



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

N. ° 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO ARTUR DE MATOS**, Prefeito Municipal, o qual através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.696 de 26 de novembro de 2008, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR**, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, **Edital n° 01/2020**, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o disposto no item 2.9 do Edital de Abertura, o qual consta a possibilidade de prorrogação contando a partir da data de publicação do resultado final publicado na Edição do Boletim Oficial n° 1510 de 26 de março de 2020.

Telêmaco Borba, 16 de setembro de 2020.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos